



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 315/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da **2.ª parcela** do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada, referente à construção de uma **Unidade Básica de Saúde**, no **Bairro Operário**, no município de **Colatina**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde